



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Requerimento |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação |
| | <input type="checkbox"/> | Moção |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda |
| | | 1ª VIA |
| | | 2024 |

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, e ao Senhor Justino Astrevo, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Cuiabá,** para que sejam encaminhadas ao Gabinete deste Vereador, **Informações PELOS QUAIS MOTIVOS, RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS O PLACAR ELETRÔNICO DO ESTÁDIO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - “DUTRINHA” NÃO ESTÁ INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NOS DIAS DE JOGOS DO “DUTRINHA”.**

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretário), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobre pares, cito o que determina o Artigo 111, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM):

“§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de um, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei.”

JUSTIFICATIVA

Requeiro informações à cerca pelos quais motivos, razões e/ou circunstâncias o Placar Eletrônico do Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra não está instalado e em



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330037003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Requerimento |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação |
| | <input type="checkbox"/> | Moção |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda |
| | | 1ª VIA |
| | | 2024 |

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

funcionamento nos dias de jogos do “Dutrinha”, equipamento este adquirido através de Pregão Eletrônico 037/2021/PMC – Processo Administrativo Nº 068.954/2021.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL adquiriu por meio de pregão eletrônico como parte da reforma do estádio e que não estava nem instalado no Estádio no último jogo do “Dutrinha”.

O Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra tem um significado relevante na história do futebol cuiabano e também matogrossense, já fazendo parte integrante da história e da cultura da baixada cuiabana.

Construído em 1952, o “Dutrinha” foi o principal palco do futebol matogrossense até a inauguração do Estádio Governador José Fragelli - o “Verdão” - em 1976, sendo sem dúvida o local de grande identificação dos clubes de futebol da baixada cuiabana, a exemplo do Mixto, Dom Bosco e Operário, que ali viveram grandes momentos de suas histórias.

A característica mais marcante do “velho” Dutrinha é a proximidade da torcida com os jogadores em campo. Além dos históricos jogos e disputas que lá ocorreram.

Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Cuiabá, para que encaminhe à Câmara Municipal de Cuiabá, as informações requeridas supra.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges”, em 02 de Maio de 2024

Ver. Sargento Joelson – PSB.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330037003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

